



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Relatório das atividades executadas pela Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, referente ao 1º semestre de 2019.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o disposto nos incisos V e XVI do art. 17, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando a regularidade da instrução e o mérito, conforme consta no Processo de nº 23381.004286.2019-89, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório das atividades executadas pela auditoria interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, referente ao 1º semestre de 2019.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

ANEXO

Relatório das Atividades da UAIG/REITORIA

Assunto: Relação de atividades executadas pela Auditoria Interna no 1º Semestre de 2019

Ao senhor Presidente do Conselho Superior - Magnífico Reitor -,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Auditoria Interna do Instituto vem, com espeque no art. 14, caput, da Instrução Normativa 09/2018 – CGU – comunicar-lhe informações sobre o desempenho da atividade da auditoria interna, no primeiro semestre do corrente ano.

1. Foi redigido o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2018 (anexo 01);

2. Iniciou-se o monitoramento dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, referentes aos anos de 2017 e 2018.

Até a presente data, registra-se a condição de cada trabalho:

2.1) Ano de 2017

2.1.1) Macroprocesso Extensão e Cultura:

Em relação a essa auditoria registre-se que há apenas uma recomendação pendente de atendimento por parte do setor auditado. Trata-se da recomendação “*elaborar plano de ação prevendo se assegurar o mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para os cursos de graduação em atividades e projetos de extensão, com a inclusão dessa meta no Plano Pedagógico dos cursos*”.

Constatou-se que foi dado um prazo até o dia 14 de junho do corrente ano para que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

Pró-Reitoria de Extensão enviasse um novo plano de ação da curricularização, no qual fossem estabelecidas ações que especificassem como efetivamente seriam feitas as alterações nos Planos Pedagógicos dos Cursos, para a inserção dos créditos curriculares, voltados às atividades de Extensão.

Contudo até essa data o plano não foi enviado, tampouco a Pró-Reitoria apresentou justificativa (Anexo 02).

2.1.2 Gerir Tecnologia da Informação

O monitoramento foi avaliado pela chefia imediata e foram feitas algumas considerações para o auditor responsável proceder (anexo 03).

2.2) Ano de 2018

2.2.1) Auditoria no Macroprocesso Gerir Financeiro

O setor auditado enviou os documentos pertinentes ao Plano de Providências, a fim de serem analisados.

O processo foi analisado pela chefia imediata e despachado para a auditora responsável, para continuar com o monitoramento, visto que há algumas recomendações que não foram atendidas (anexo 04).

2.2.2) Auditoria no Macroprocesso Gerir Orçamento

O setor auditado enviou os documentos pertinentes ao Plano de Providências, a fim de serem analisados.

Das 3 recomendações, duas foram atendidas e a outra está parcialmente atendida (anexo 05).

2.2.3) Auditoria no Macroprocesso Gerir Segurança

O setor auditado enviou os documentos pertinentes ao Plano de Providências, a fim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

de serem analisados.

De maneira geral, a maioria das recomendações não foram atendidas tempestivamente, muitas, ressalte-se, se trata de ações programáticas, que dependem não apenas do setor auditado como também da alta gestão.

O processo foi avaliado pela chefia imediata e devolvido para o auditor responsável pelo monitoramento, a fim de continuar com o acompanhamento (anexo 06).

2.2.4) Auditoria no Macroprocesso Gerir Capacitação, Qualificação e T&D

A Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas enviaram o Plano de Ação juntamente com as justificativas e documentos.

Entretanto, ressalte-se que, devido a pedido de dilação de prazo feito pela Diretoria de Pós-Graduação bem como ao extenso número de recomendações, o auditor responsável pelo monitoramento ainda não concluiu a análise.

2.2.5 Gerir normas acadêmicas

O auditor responsável pelo monitoramento requereu o plano de providências com as ações realizadas, apesar de o setor auditado ter respondido, ele não apresentou os documentos comprobatórios das ações implementadas.

2.2.6 Macroprocesso Gerir Riscos

O trabalho está na fase de conclusão da execução.

Ainda não foi iniciado o monitoramento.

3. Planejamento e execução dos trabalhos de auditoria

3.1 Auditoria em Fundação

O auditor responsável entregou o Programa de Auditoria e já iniciou os trabalhos de execução, conforme ofício de apresentação ao gestor auditado (Anexo 07).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

3.2 Auditoria no Macroprocesso Extensão

Os auditores entregaram o Programa de Auditoria no dia 28 de junho (anexo 08).

O processo foi despachado pela chefia imediata para fazer os ajustes devidos e, após, iniciar os trabalhos de execução.

3.3 Auditoria no Macroprocesso Ensino

O auditor entregou o Programa de Auditoria e já iniciou os trabalhos de execução, conforme ofício de apresentação ao gestor auditado (Anexo 9).

3.3 Auditoria no Macroprocesso Pesquisa – Metas M27-c e M13

O auditor entregou o Programa de Auditoria e já iniciou os trabalhos de execução, conforme ofício de apresentação ao gestor auditado (Anexo 10).

3.4 Auditoria no Macroprocesso Pesquisa – Metas M30 e S03

O auditor entregou o Programa de Auditoria e já iniciou os trabalhos de execução, conforme ofício de apresentação ao gestor auditado (Anexo 11).

3.5 Auditoria no Macroprocesso Pesquisa – Metas A09

O auditor está concluindo o Programa de Auditoria.

3.6 Auditoria no Macroprocesso Ensino – Metas F06 e M04

Registre-se que essa auditoria não será realizada, visto que o auditor para quem foi designada esta auditoria, no decorrer dos trabalhos, teve processo de afastamento para qualificação *Strictu Sensu* (nível de mestrado) aprovado.

3.7 Auditoria no Macroprocesso Ensino – Metas M08 e M23

Até o presente momento o Programa de Auditoria não foi entregue.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

5. Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Foi confeccionado o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da UAIG do IFPB, o qual foi enviado para este Conselho Superior, a fim de que seja aprovado, conforme consta no processo de nº 23381.003154.2019-30 (anexo 12).

6. Atualização do Regimento Interno e do Código de Ética da UAIG do IFPB

Foram atualizados o Regimento Interno e o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna, os quais foram enviados para este Conselho Superior, a fim de que seja aprovado, conforme consta no processo de nº 23381.003234.2019-95 (anexo 13).

7. Atribuição dos pesos na etapa de Planejamento dos Trabalhos de Auditoria

Deliberou-se a distribuição de pesos entre as etapas do fluxograma de planejamento de auditoria para fundamentar, com objetividade, o grau de conclusão dos trabalhos no sistema PLANEDE.

Ficou decidido que as etapas teriam os seguintes pesos: realizar 5W2H, peso 1; realizar reunião de apresentação, peso 1; realizar análise preliminar, peso 5; formular problema, peso 3; avaliar auditor técnico, peso 1; elaborar questões, peso 5; definir escopo, peso 5; especificar critérios de auditoria, peso 3; elaborar matriz de planejamento, peso 3; elaborar instrumentos de coleta de dados, peso 3; e elaborar programa de auditoria, peso 3.

8. Atribuição dos pesos na etapa de Execução dos trabalhos de Auditoria

Assim, deliberou-se que

a) Terão peso 1: “Realizar 5W2H”, “Elaborar análise de Risco”, “Inserir dados no Planede”, “Consolidar informações”, “apresentação dos trabalhos ao auditado”, “Encaminhar relatório preliminar ao auditado”, “encaminhar relatório preliminar ao Reitor”, “Converter relatório preliminar em relatório Final” e “publicar relatório”;

b) Terão peso 3: “Avaliar planejamento e análise de riscos”, “manifestação do auditado” acerca dos achados, “realizar reunião de busca conjunta de soluções”, “reformular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

relatório preliminar”;

c) Terão peso 5: “Coletar evidências”, “elaborar matriz de achados”, “elaborar relatório preliminar”.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB